



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

# PREGÃO ELETRÔNICO

## Nº 54/2023

# PROPOSTAS INICIAIS

## E

# HABILITAÇÃO



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023**

**EMPRESAS  
INABILITADAS**



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.381.531/0001-95 DUNS@: 898537071  
 Razão Social: MASTERMINDS LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/03/2023**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2023
FGTS	Validade:	01/04/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2023
Receita Municipal	Validade:	02/03/2023 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**


Validade: 31/05/2023

Emitido em: 29/03/2023 13:57

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_

<p>Porto Alegre, 27/032023</p> <p>Francisco Beltrão Assunto: Pregão Eletrônico</p> <p>Uasg 1987565</p> <p>Edital 54/23</p> <p>A proposta entra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.</p>	 <p>Masterminds Ltda - ME Rua Iguassu, 515. Petrópolis Porto Alegre – RS 90470-430 CNPJ: 05381531000195 IE: 962956279</p> <p>Representante Legal: Daniel Bertuol Palma, brasileiro, casado, empresário, RG: 1065154104, CPF: 904477860-91, domiciliado no endereço supra referido.</p>
---	---

Pelo presente formulamos proposta comercial para o fornecimento de material de acupuntura de acordo com as condições do edital que rege a presente licitação, com o qual acordamos nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA n°	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
* 4	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, TIPO: CAPILAR CILINDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO: 0,25 X 0,30 MM, TIPO DE CABO: COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERISTICA ADICIONAL: CABO EM COBRE BANHADO EM PRATA, BAINHA: COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL Caixa com 100 un	80517530001	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00

\*Valor total da proposta: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

\*Comprometemo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar o fornecimento no prazo fixado no edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da ordem de fornecimento.

\*Concordamos em manter a validade desta proposta de acordo com o edital.

\*Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

\*Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos e que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos incidentes sobre o fornecimento objeto deste edital.

\*Declaramos que a nossa proposta comercial atende integralmente o objeto licitado, tendo pleno conhecimento das condições estipuladas no edital do pregão eletrônico, a qual aceitamos integral e irrevogavelmente.

\*Declaramos que realizaremos a entrega (inclusive instalação, se for o caso), sem ônus adicional para a Contratante, obedecendo aos prazos, e que em caso de não aceitação do material fará as substituições sem qualquer ônus para a Contratante.

\* Marca, fabricante e procedência das agulhas: Dux Acupuncture. Fabricante: Maanshan Bond Medical Instruments & Co, Ltd. Procedência: China

\*Fabricante Pontos: Masterminds Ltda –ME. Indústria Brasileira

\*Garantia dos produtos: 3 (três) anos.

\*Validade: 3 (três) anos.

\*Pagamento e entrega: de acordo com o edital.

\*Frete incluso para compras enviadas pelo Correio acima de R\$ 350,00

Catálogo de Produtos com descrição técnica em: <https://duxacupuncture.com>

Contato: [licitacoes@duxacupuncture.com](mailto:licitacoes@duxacupuncture.com)

Fone: (51) 99430-5294

Dados do proponente:

Razão Social: Masterminds Ltda Me

Endereço: Iguassu, 515.

Município: Porto Alegre-RS

Estado: Rio Grande do Sul

CEP: 90470-430

CNPJ: 05.381.531/0001-95

Fone: 99430-5294

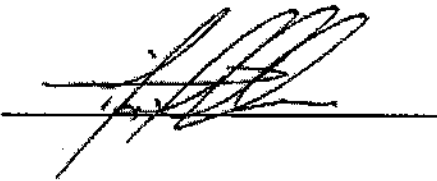
E-mail: [licitacoes@duxacupuncture.com](mailto:licitacoes@duxacupuncture.com)

\*Dados bancários: Banco do Brasil – 001  
 Agência 5745-2  
 Conta Corrente: 210856-9

\*Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:  
 Nome: Daniel Bertuol Palma  
 CPF: 904477860-91  
 Cargo/Função: Sócio Diretor

**Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.**

**DECLARAMOS , sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.**

Vendedor : Direto	Validade da proposta : conforme edital.
<p>Atenciosamente,</p>  <p><b>Masterminds Ltda</b></p>	<p><b>05.381.531/0001-95</b></p> <p><b>MASTERMINDS LTDA</b></p> <p>RUA FELIPE NERI, 406 / 204      AVULADORA - CEP 90440-150</p> <p><b>PONTO ALEGRE - RS</b></p>

# RP

assessoria  
métodos contábeis

**MASTERMINDS LTDA - ME.**

**5.ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ N.º 05.381.531/0001-95**

**Que fazem os sócios:**

**DANIEL BERTUOL PALMA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de janeiro de 1977, empresário, residente e domiciliado na Rua Landel de Moura, 1505 - Casa 14, bairro Tristeza, Porto Alegre - RS, CEP 91.920-150, portador da cédula de identidade expedida sob n.º 1065154104-SSP-RS e cadastrado no CPF/MF sob n.º 904.477.860-91, e;

**MARCOS LISBOA NEVES**, brasileiro, maior, divorciado, fisioterapeuta, residente e domiciliado na Av. General Barreto Viana, 1065 - Apto. 705, bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre - RS, CEP 91.330-630, portador da cédula de identidade expedida sob n.º 2051829022-SSP-RS e cadastrado no CPF/MF sob n.º 676.530.490-87.

Representando a totalidade do Capital Social da sociedade que gira sob a razão social de **MASTERMINDS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Felipe Neri, 406 - Conjunto 204, bairro Auxiliadora, Porto Alegre - RS - CEP 90.440-150, devidamente arquivada na Junta Comercial deste Estado sob n.º 43.204.989.448 na data de 22 de outubro de 2002, cadastrada no CNPJ sob n.º 05.381.531/0001-95, que em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterar e consolidar o contrato social primitivo e alterações posteriores através das cláusulas e condições seguintes:

I.

A sociedade passará a girar sob a denominação de: **Masterminds Ltda - ME**.

II.

O objetivo social da empresa passará a ser: Fabricação e embalagem de produtos médico-hospitalar; Comércio, importação, exportação e distribuição de artigos e equipamentos manuais, elétricos ou eletrônicos para uso médico-hospitalar, fisioterapia, massoterapia, acupuntura, ginástica, musculação e esportes em geral, artigos de marketing, brindes e produtos promocionais, naturais e artesanais, peças e acessórios para equipamentos de uso médico-hospitalar, fisioterapia, massoterapia, acupuntura, ginástica, musculação e esportes em geral; Comércio de computadores, periféricos e acessórios de informática; Comércio de software; Prestações de serviço de assistência técnica em máquinas e equipamentos médicos hospitalares.

III.

Retira-se da sociedade o sócio **MARCOS LISBOA NEVES**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital social no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro:** R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), ao sócio remanescente **DANIEL BERTUOL PALMA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento;

Masterminds Ltda - 5ª Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 1 de 9

Rua Chaves Barcellos, 27 Sala 1006 - Fone/Fax: (51) 3228.8558 - Cel. 9104.4280  
CEP: 90.030-120 - Porto Alegre - RS - e-mail: societario@rmetodos.com.br - CRC/RS-004570/O

# RP

assessoria em  
métodos contábeis

**Parágrafo Segundo:** R\$ 200,00 (Duzentos reais), a sócia ingressante **ANA MARIA BERTUOL PALMA**, brasileira, maior, nascida em 22 de janeiro de 1952, viúva, cirurgiã-dentista, residente e domiciliada na Rua Jacinto Gomes, 124, bairro Santana, Porto Alegre – RS, CEP 90.040-270, portadora da cédula de identidade expedida sob nº 7005029868-SSP-RS e cadastrada no CPF/MF sob nº 289.957.320-91, e;

**Parágrafo Terceiro:** O sócio retirante **MARCOS LISBOA NEVES** dá plena, total e irrevogável quitação de suas quotas de capital social, não tendo nada mais a reclamar da sociedade a qualquer tempo.

#### IV.

Face a alteração societária, o capital social da empresa que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, passando a ter a seguinte distribuição entre os mesmos:

Daniel Bertuol Palma	99%	19.800 quotas	R\$	19.800,00
Ana Maria Bertuol Palma	01%	200 quotas	R\$	200,00
Total	100%	20.000 quotas	R\$	20.000,00

#### V.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### VI.

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIEL BERTUOL PALMA**, na qualidade de sócio administrador o qual representará ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com todos os poderes de gestão podendo constituir de procuradores, mediante especificações dos atos ou operações que poderão praticar, e prazo de duração do mandato o qual não ultrapassará o período de doze meses, exceto quando outorgado a advogado, para fins judiciais ou para defesa em procedimentos administrativos, casos em que poderá ter prazo indeterminado.

**Parágrafo Único:** As operações de qualquer natureza em que envolvam alienação de bens imóveis ou alienação da própria empresa, transformação de sua natureza jurídica ou, ainda, em operações financeiras de qualquer natureza, cujo valor da transação exceda quatro vezes valor do capital social integralizado da empresa, serão deliberadas pelos sócios que representarem a totalidade do capital social da empresa.

#### VII.

Anualmente, em 31 de dezembro, findo o exercício social, será levantado um balanço geral, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos aos sócios na proporção do capital social, ou levados a conta especial para futuras realizações, bem como, se houver prejuízos, estes serão suportados pelos sócios na condição anterior, ou levados a suspensos para futuras amortizações.

#### VIII.

O sócio que desejar vender parte ou a totalidade de suas cotas assegura, em primeiro lugar, à própria sociedade como um todo e depois aos demais sócios individualmente, o direito de preferência para aquisição, salvo a hipótese de negociação de cotas realizada mediante alteração contratual, com aprovação de quotistas que representem a totalidade do capital social.



# RP

assessoria  
métodos contábeis

**Parágrafo primeiro:** Havendo intenção de venda, o sócio promoverá a devida comunicação à gerência da sociedade e aos demais sócios, fluindo a partir daí o prazo para o exercício do direito de preferência, que será de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo segundo:** O sócio que tiver a intenção de venda de parte ou a totalidade de suas cotas deverá apresentar uma proposta de venda à gerência da sociedade e aos demais sócios, onde indicará o preço e condições de pagamento.

**Parágrafo terceiro:** O preço da cota será fixado com base na apuração do capital social da empresa na data da proposta de venda.

**Parágrafo quarto:** Não havendo interesse, quer da sociedade como um todo quer do(s) outro(s) sócio(s), estará liberado para proceder à venda para terceiros, desde que, no mínimo, sob as mesmas condições anteriormente ofertadas.

## IX.

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio premorto apurados e pagos a seus herdeiros ou sucessores segundo o procedimento estabelecido nos parágrafos seguintes:

**Parágrafo Primeiro:** O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio premorto, ou o do cônjuge separado/divorciado de sócio, por eles requeridos por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de separação/divórcio, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios, que deliberarão por maioria absoluta de capital, sem inclusão, na formação do "quorum" deliberativo, das quotas do sócio premorto ou separado/divorciado.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de um ano para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** No prazo de trinta dias a contar do evento que lhe tenha dado causa, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração de haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso por divergente de alteração do contrato social; os herdeiros de sócio premorto ou o cônjuge separado/divorciado de sócio; o sócio retirante voluntário; o sócio excluído.

## X.

A sociedade poderá ser dissolvida em qualquer tempo, se assim decidirem os sócios, sendo que as deliberações serão tomadas em conjunto, prevalecendo às decisões representadas sempre por no mínimo, três quartos do capital social.

## XI.

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será de no mínimo  $\frac{3}{4}$  do capital social da empresa. O quorum de deliberação é também o de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social da empresa, exceto no caso de alienação da empresa, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será a maioria absoluta do capital social da empresa.

# RP

assessoria  
métodos contábeis

**Parágrafo Primeiro:** A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia. Os sócios que representarem mais de 5% (Cinco por cento) das quotas do capital social, também poderá requerer ao Administrador a convocação da Assembleia, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.

**Parágrafo Segundo:** Em livro próprio de atas da administração e de registro das reuniões dos sócios será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumária, bem como as ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

**Parágrafo Quarto:** Dependem da deliberação dos sócios:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) A destituição dos administradores;
- e) O modo e o valor da remuneração dos sócios;
- f) A participação nos lucros da sociedade dos sócios;
- g) A modificação do contrato social;
- h) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- i) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- j) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- k) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- l) Aumento do capital social;
- m) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
- n) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".

**Parágrafo Quinto:** Por deliberação tomada em reunião de sócios quotistas, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir lucros à conta do resultado nestes balanços, ou à conta de lucros acumulados, na forma definida pelos sócios.

## XII.

O sócio administrador, independente do desempenho de suas funções na sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

## XIII.

O Administrador Daniel Bertuol Palma, decla sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## XIV.

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Masterminds Ltda – 5ª Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 4 de 9

Rua Chaves Barcellos, 27 Sala 1006 – Fone/Fax: (51) 3228.8558 – Cel. 9104.4280  
CEP: 90.030-120 – Porto Alegre – RS – e-mail: societario@rometodos.com.br – CRC/RS-004570/O

# RP

assessoria  
métodos contábeis

XV.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As demais cláusulas do Contrato Social primitivo permanecem inalteradas.

Os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa nos termos que seguem:

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**MASTERMINDS LTDA - ME.**

**CNPJ N.º 05.381.531/0001-95**

### Que fazem os sócios:

**DANIEL BERTUOL PALMA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de janeiro de 1977, empresário, residente e domiciliado na Rua Landel de Moura, 1505 - Casa 14, bairro Tristeza, Porto Alegre - RS, CEP 91.920-150, portador da cédula de identidade expedida sob n.º 1065154104-SSP-RS e cadastrado no CPF/MF sob n.º 904.477.860-91, e;

**ANA MARIA BERTUOL PALMA**, brasileira, maior, nascida em 22 de janeiro de 1952, viúva, cirurgiã-dentista, residente e domiciliada na Rua Jacinto Gomes, 124, bairro Santana, Porto Alegre - RS, CEP 90.040-270, portadora da cédula de identidade expedida sob n.º 7005029868-SSP-RS e cadastrada no CPF/MF sob n.º 289.957.320-91.

Representando a totalidade do Capital Social da sociedade que gira sob a razão social de **MASTERMINDS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Felipe Neri, 406 - Conjunto 204, bairro Auxiliadora, Porto Alegre - RS - CEP 90.440-150, devidamente arquivada na Junta Comercial deste Estado sob n.º 43.204.969.448 na data de 22 de outubro de 2002, cadastrada no CNPJ sob n.º 05.381.531/0001-95, que em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem consolidar o contrato social primitivo e alteração posterior através das cláusulas e condições seguintes:

I.

A sociedade gira sob a denominação social de: **MASTERMINDS LTDA - ME.**

**Parágrafo Único:** Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

II.

O objetivo social da empresa é: Fabricação e embalagem de produtos médico-hospitalar; Comércio, importação, exportação e distribuição de artigos e equipamentos, manuais, elétricos ou eletrônicos para uso médico-hospitalar, fisioterapia, massoterapia, acupuntura, ginástica, musculação e esportes em geral.

Masterminds Ltda - 5ª Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 9

Rua Chaves Barcellos, 27, Sala 1006 - Fone/Fax: (51) 3228.8558 - Cel. 9104.4280  
CEP: 90.030-120 - Porto Alegre - RS - e-mail: [societario@rmetodos.com.br](mailto:societario@rmetodos.com.br) - CRC/RS-004570/O

# RP

assessoria  
métodos contábeis

artigos de marketing, brindes e produtos promocionais, naturais e artesanais, peças e acessórios para equipamentos de uso médico-hospitalar, fisioterapia, massoterapia, acupuntura, ginástica, musculação e esportes em geral; Comércio de computadores, periféricos e acessórios de informática; Comércio de software; Prestações de serviço de assistência técnica em máquinas e equipamentos médicos hospitalares

### III.

A sociedade tem sede na Rua Felipe Neri, 406 – Conjunto 204, bairro Auxiliadora, Porto Alegre – RS – CEP 90.440-150, tendo o prazo de sua duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de outubro de 2002.

### IV.

O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Daniel Bertuol Plama	99%	19.800 quotas	R\$	19.800,00
Ana Maria Bertuol Palma	01%	200 quotas	R\$	200,00
Total	100%	20.000 quotas	R\$	20.000,00

### V.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### VI.

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIEL BERTUOL PLAMA**, na qualidade de sócio administrador o qual representará ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com todos os poderes de gestão podendo constituir de procuradores, mediante especificações dos atos ou operações que poderão praticar, e prazo de duração do mandato o qual não ultrapassará o período de doze meses, exceto quando outorgado a advogado, para fins judiciais ou para defesa em procedimentos administrativos, casos em que poderá ter prazo indeterminado.

**Parágrafo Único:** As operações de qualquer natureza em que envolvam alienação de bens imóveis ou alienação da própria empresa, transformação de sua natureza jurídica ou, ainda, em operações financeiras de qualquer natureza, cujo valor da transação exceda quatro vezes valor do capital social integralizado da empresa, serão deliberadas pelos sócios que representarem a totalidade do capital social da empresa.

### VII.

Anualmente, em 31 de dezembro, findo o exercício social, será levantado um balanço geral, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos aos sócios na proporção do capital social, ou levados à conta especial para futuras realizações, bem como, se houver prejuízos, estes serão suportados pelos sócios na condição anterior, ou levados a suspensos para futuras amortizações.

### VIII.

O sócio que desejar vender parte ou a totalidade de suas cotas assegura, em primeiro lugar, a própria sociedade como um todo e depois aos demais sócios individualmente, o direito de preferência para

# RP

assessoria  
métodos contábeis

aquisição, salvo a hipótese de negociação de cotas realizada mediante alteração contratual, com aprovação de quotistas que representem a totalidade do capital social.

**Parágrafo primeiro:** Havendo intenção de venda, o sócio promoverá a devida comunicação à gerência da sociedade e aos demais sócios, fluindo a partir daí o prazo para o exercício do direito de preferência, que será de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo segundo:** O sócio que tiver a intenção de venda de parte ou a totalidade de suas cotas deverá apresentar uma proposta de venda à gerência da sociedade e aos demais sócios, onde indicará o preço e condições de pagamento.

**Parágrafo terceiro:** O preço da cota será fixado com base na apuração do capital social da empresa na data da proposta de venda.

**Parágrafo quarto:** Não havendo interesse, quer da sociedade como um todo quer do(s) outro(s) sócio(s), estará liberado para proceder à venda para terceiros, desde que, no mínimo, sob as mesmas condições anteriormente ofertadas.

## IX.

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio premorto apurados e pagos a seus herdeiros ou sucessores segundo o procedimento estabelecido nos parágrafos seguintes:

**Parágrafo Primeiro:** O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio premorto, ou o do cônjuge separado/divorciado de sócio, por eles requeridos por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de separação/divórcio, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios, que deliberarão por maioria absoluta de capital, sem inclusão, na formação do "quorum" deliberativo, das quotas do sócio premorto ou separado/divorciado.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de um ano para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** No prazo de trinta dias a contar do evento que lhe tenha dado causa, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração de haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso por divergente de alteração do contrato social; os herdeiros de sócio premorto ou o cônjuge separado/divorciado de sócio, o sócio retirante voluntário, o sócio excluído.

## X.

A sociedade poderá ser dissolvida em qualquer tempo, se assim decidirem os sócios, sendo que as deliberações serão tomadas em conjunto, prevalecendo as decisões representadas sempre por no mínimo, três quartos do capital social.

## XI.

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será de no mínimo  $\frac{3}{4}$  do capital social da empresa. O quorum de deliberação é também o de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social da empresa, exceto no caso de

# RP

assessoria  
métodos contábeis

alienação da empresa, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será a maioria absoluta do capital social da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia. Os sócios que representarem mais de 5% (Cinco por cento) das quotas do capital social, também poderá requerer ao Administrador a convocação da Assembleia, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.

**Parágrafo Segundo:** Em livro próprio de atas da administração e de registro das reuniões dos sócios será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumária, bem como as ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

**Parágrafo Quarto:** Dependem da deliberação dos sócios:

- o) A aprovação das contas da administração;
- p) Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- q) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador-sócio;
- r) A destituição dos administradores;
- s) O modo e o valor da remuneração dos sócios;
- t) A participação nos lucros da sociedade dos sócios;
- u) A modificação do contrato social;
- v) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- w) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- x) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- y) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- z) Aumento do capital social;
- aa) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
- bb) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cuius".

**Parágrafo Quinto:** Por deliberação tomada em reunião de sócios quotistas, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir lucros à conta do resultado nestes balanços, ou à conta de lucros acumulados, na forma definida pelos sócios.

## XII.

O sócio administrador, independente do desempenho de suas funções na sociedade, terá direito a uma retrada mensal a título de pró-labore.

## XIII.

O Administrador **Daniel Bertuol Palma**, decla sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

# RP

assessoria e  
métodos contábeis

### XIV.

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

TAB. MARQUES

*[Handwritten signature]*  
Daniel Bertuol Palma

TAB. MARQUES

*[Handwritten signature]*  
Marcos Lisboa Neves

*[Handwritten signature]*  
Ana Maria Bertuol Palma

0460.01.1000267.00177

0460.01.1000267.00174

7. Tabelionato

**TABELIONATO MARQUES**

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de Daniel Bertuol Palma

Em 14 de Outubro de 2010 em Porto Alegre

Francisco de Assis Marques - Tabelião  
 Maria Madalena C. Antunes - Substituto do Tabelião  
 Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrivente Autorizado  
 Edison de Oliveira Zetorino - Escrivente Autorizado

Custas R\$ 7,50

COMUNICAÇÃO DE REGISTRO

COMUNICAÇÃO DE REGISTRO EM 17/11/2010 SOB Nº 3396065

Protocolo: 10/312502-7 DE 20/10/2010

Express: 43 2 0499944.8

MASTERMINDS LTDA

Sérgio José Dutra Kruel  
SECRETÁRIO-GERAL

Masterminds Ltda

Rua Chaves Barcellos, 27 Sala 1006 - Fone/Fax: (51) 3228.8558 - Cel: 9104.4280  
CEP: 90.030-120 - Porto Alegre - RS - e-mail: [societario@rmetodos.com.br](mailto:societario@rmetodos.com.br) - CRC/RS-004870/O

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MASTERMINDS LTDA ME**, CNPJ 05381531000195, Endereço - IGUASSU, 515.

20 de novembro de 2022, às 21:43:01

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **579c60c1cc36fea4abc5e0cd4b0bf696**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.381.531/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTERMINDS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>21.21-1-02 - Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FELIPE NERI</b>	NÚMERO <b>406</b>	COMPLEMENTO <b>CONJUNTO 204</b>
CEP <b>90.440-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AUXILIADORA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIEL@DUXACUPUNCTURE.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 3228-8558</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2022** às **20:58:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTERMINDS LTDA**  
**CNPJ: 05.381.531/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:27 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **E9A1.6D6C.5194.0655**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MASTERMINDS LTDA**

CNPJ base: **05.381.531/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **25 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22754531**  
Autenticação: **32829047**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **12/04/2023**

Nome: **MASTERMINDS LTDA**

CNPJ: 05.381.531/0001-95

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de março de 2023.*

Certidão emitida em 13/03/2023 às 22:39:54, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **05.381.531/0001-95** e o código de autenticidade **F3842220BCC9**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.381.531/0001-95  
**Razão Social:** MASTERMINDS COM DE MAT MEDICO HOSP LTD  
**Endereço:** FELIPE NERI 406 / AUXILIADORA / PORTO ALEGRE / RS / 90440-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2023 a 01/04/2023

**Certificação Número:** 2023030301234439976050

Informação obtida em 15/03/2023 21:52:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASTERMINDS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.381.531/0001-95

Certidão n°: 10926220/2023

Expedição: 15/03/2023, às 21:49:44

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERMINDS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.381.531/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATA Nº 132 LOJA  
 BAIRRO: CINQUENTENARIO CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 10.797.081/0001-56  
 PROCESSO: 25351.550347/2009-82 AUTORIZ/MS:  
 U1Y9Y24HLY87 (8.05749.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BONITO MALHAS DE COMPRESSÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AFONSO CELSO Nº 602  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04119002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.010.066/0001-02  
 PROCESSO: 25351.201812/2002-91 AUTORIZ/MS:  
 KUWHL0926H18 (8.01181.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: DION IMPLANTES CIRURGICOS HOSPITALARES  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DONA LUCINDA CARNEIRO 237  
 BAIRRO: MORRO CLIC CEP: 97500976 - ITAJUBÁ/MG  
 CNPJ: 03.094.684/0001-04  
 PROCESSO: 25351.130000/2004-94 AUTORIZ/MS:  
 KWF2M1596LW5 (8.02317.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MASTERMINDS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FELIPE NERI 306, CONTIGUO A  
 BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 30440150 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 05.381.531/0001-95  
 PROCESSO: 25351.077688/2009-95 AUTORIZ/MS:  
 04H4H3L3G8Y5 (8.03175.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JORGE AMADO 961, IMBUÍ TRADE, JARDIM  
 PITUAÇU  
 BAIRRO: IMBUÍ CEP: 41720040 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 03.580.760/0001-03  
 PROCESSO: 25351.018258/2007-98 AUTORIZ/MS:  
 K4ZYH5W7668 (8.03589.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: RNA LABORATORIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. BRASIL 4231  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85812000 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 78.127.453/0001-70  
 PROCESSO: 25023.100130/99-17 AUTORIZ/MS: 1.04430.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ANROLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS  
 QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. IBIRAMA, 275  
 BAIRRO: P.O. INDUSTRIAL DACI CEP: 06785300 - TABOÃO DA  
 SERRA/SP  
 CNPJ: 02.892.407/0001-04  
 PROCESSO: 25351.015770/01-97 AUTORIZ/MS: 8.00936.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.896, DE 5 DE MAIO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: SEM MANCHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE  
 PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA 168, QUADRA 264, LOTE 10 A 14, S/N  
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 72920000 - ALUXÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 06.077.633/0001-84  
 PROCESSO: 25351.472165/2005-43 AUTORIZ/MS: 3.03215.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: SUPER CLEAN EVOLUTION DO BRASIL LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: ROD PR 317, 8030  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87035510 - MARIN-  
 GÁ/PR  
 CNPJ: 00.089.393/0001-51  
 PROCESSO: 25023.150002/95 AUTORIZ/MS: 3.01713.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: AUDA X QUÍMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL  
 LTDA  
 ENDEREÇO: rua José Firmeig, 3  
 BAIRRO: capela CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 50.770.643/0001-92  
 PROCESSO: 25001.003101/85 AUTORIZ/MS: 3.00828.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 PRODUIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: SEVEN GRL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PASCHOAL, Nº408  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 41700000 - SERTÃOZINHO/SP  
 CNPJ: 03.365.708/0001-34  
 PROCESSO: 25351.065151/06-13 AUTORIZ/MS: 3.02331.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.897, DE 5 DE MAIO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: BELVITTA DERMOCOSMETICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. VERA CRUZ, 665  
 BAIRRO: P.O. ESTORIL CEP: 15085010 - SÃO JOSÉ DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 11.286.973/0001-55  
 PROCESSO: 25351.544538/2010-01 AUTORIZ/MS: 2.05832.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RODRIGUES & LARANJEIRA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VIDAL VICENTE DE ANDRADE, 700  
 BAIRRO: FORQUILHAS CEP: 88107001 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 00.675.356/0001-25  
 PROCESSO: 25024.002462/2006-07 AUTORIZ/MS: 2.05833.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: DANILLA FOODS BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. RJO BRANCO, 1132 - 12º ANDAR - SALA  
 121  
 BAIRRO: ALIO CAPEZAL CEP: 17502000 - MARILIA/SP  
 CNPJ: 05.305.483/0001-56  
 PROCESSO: 25351.145575/2011-20 AUTORIZ/MS: 2.05837.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SEGUNDA RADIAL, 308, Q. 119, LOTE 02  
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820090 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.468.098/0001-79  
 PROCESSO: 25351.19584/2011-24 AUTORIZ/MS: 2.05836.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ARMA ZEN - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: SRE/S CENTRO COMERCIAL- AREA ESPECIAL BLOCO D, N.º 20, SALA 307  
 BAIRRO: CRUZEIRO VELHO CEP: 70640543 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 05.980.689/0001-81  
 PROCESSO: 25351.040484/2011-29 AUTORIZ/MS: 2.05831.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CEZAR DAL PIZZOL ME  
 ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 3381  
 BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90410003 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 11.027.672/0001-07  
 PROCESSO: 25351.020967/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05834.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MORANDINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO LOMONATO, Nº 30, MÓDULO 09  
 BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 04.528.339/0001-16  
 PROCESSO: 25351.114513/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.05835.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: M L da Silveira ME  
 ENDEREÇO: RUA TURMALINA, Nº 683  
 BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JÓIA CEP: 13347040 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 08.974.329/0001-65  
 PROCESSO: 25351.134700/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.05830.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.898, DE 5 DE MAIO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: BUTERJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1495, SALAS 301 E 302  
 BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29045401 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 31.474.414/0001-86  
 PROCESSO: 25351.255548/2011-05 AUTORIZ/MS: 0XL14453X381 (8.07412.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: GERMANO BARBOZA DIAS - ME  
 ENDEREÇO: RUA RORAIMA 397

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<b>Nome da Empresa</b>	MASTERMINDS LTDA
<b>CNPJ</b>	05.381.531/0001-95
<b>Autorização</b>	8.05.175-3
<b>Produto</b>	AGULHAS PARA ACUPUNTURA DUX

<p>- Spring C - 0,16 x 15mm; - Spring C - 0,16 x 30mm; - Spring C - 0,18 x 8mm; - Spring C - 0,18 x 15mm; - Spring C - 0,18 x 30mm; - Spring C - 0,20 x 15mm; - Spring C - 0,20 x 30mm; - Spring C - 0,20 x 40mm; - Spring C - 0,20 x 50mm; - Spring C - 0,22 x 15mm; - Spring C - 0,22 x 30mm; - Spring C - 0,25 x 15mm; - Spring C - 0,25 x 30mm; - Spring C - 0,25 x 40mm; - Spring C - 0,25 x 50mm; - Spring C - 0,30 x 30mm; - Spring C - 0,30 x 40mm; - Spring C - 0,30 x 50mm; - Spring C - 0,30 x 60mm; - Spring C - 0,30 x 75mm; - Spring O - 0,16 x 13mm; - Spring O - 0,16 x 25mm; - Spring O - 0,18 x 13mm; - Spring O - 0,18 x 25mm; - Spring O - 0,20 x 13mm; - Spring O - 0,20 x 25mm; - Spring O - 0,22 x 13mm; - Spring O - 0,22 x 25mm; - Spring O - 0,25 x 13mm; - Spring O - 0,25 x 25mm; - Spring O - 0,25 x 40mm; - Spring O - 0,30 x 40mm; - Spring O - 0,30 x 50mm; - Spring 8 - 0,18 x 8mm; - X Press - 0,22 x 1,0 mm; - X Press - 0,22 x 1,6 mm; - X Press - 0,24 x 1,7 mm; - X Press - 0,26 x 1,8mm; - X Press - 0,26 x 2mm; - X Press - 0,26 x 2,5mm; - Intra D - 0,10 x 3 mm; - Intra D - 0,10 x 5 mm; - Intra D - 0,10 x 7 mm; - Intra D - 0,12 x 5 mm; - Intra D - 0,12 x 7 mm; - Intra D - 0,14 x 5mm; - Intra D - 0,14 x 7mm; - Intra D - 0,16 x 5mm; - Intra D - 0,16 x 7mm; - Intra D - 0,16 x 9mm; - Intra D - 0,20 x 9mm.</p> <p>Agulhas Auriculares - X- Press 0,16 x 1,0 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,16 x 1,2 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,16 x 1,3 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,16 x 1,4 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,18 x 1,0 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,18 x 1,2 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,18 x 1,3 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,18 x 1,4 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,18 x 1,5 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,18 x 2,0 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,22 x 1,0 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,22 x 1,2 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,22 x 1,3 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,22 x 1,4 Circular; Agulhas Auriculares - X- Press 0,22 x 2,0 Circular</p> <p>Spring C - 0,16 x 13 mm; Spring C - 0,16 x 25 mm; Spring C - 0,18 x 13 mm; Spring C - 0,18 x 25 mm; Spring C - 0,20 x 13 mm; Spring C - 0,25 x 25 mm; Spring C - 0,30 x 90 mm; Spring C - 0,30 x 100 mm; Spring O - 0,16 x 15 mm c/ argola; Spring O - 0,16 x 30 mm c/ argola; Spring O - 0,18 x 15 mm c/ argola; Spring O - 0,18 x 30 mm c/ argola; Spring O - 0,20 x 15 mm c/ argola; Spring O - 0,20 x 30 mm c/ argola; Spring O - 0,20 x 40 mm c/ argola; Spring O - 0,20 x 50 mm c/ argola; Spring O - 0,30 x 60 mm c/ argola; Spring O - 0,30 x 90 mm c/ argola; Spring O - 0,30 x 100 mm c/ argola; Agulhas Auriculares - X- Press - 0,22 x 1,5 mm Circular; Agulhas Auriculares - X- Press - 0,16 x 1,5 mm Circular; Agulhas Auriculares - X- Press - 0,16 x 1,6 mm Circular; Agulhas Auriculares - X- Press - 0,16 x 1,8 mm Circular; Agulhas Auriculares - X- Press - 0,16 x 2,0 mm Circular</p>	
--	--

[sem dados cadastrados]	
-------------------------	--

<b>Nome Técnico</b>	Agulha Para Acupuntura
<b>Registro</b>	80517530001
<b>Processo</b>	25351619882201121
<b>Fabricante Legal</b>	MAANSHAN BOND MEDICAL INSTRUMENTS CO., Ltd
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	[sem dados cadastrados]



**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto	
Nome da Empresa	MASTERMINDS LTDA
CNPJ	05.381.531/0001-95
Autorização	8.05.175-3
Produto	AGULHAS PARA ACUPUNTURA DUX

Modelo Fitoterápico	
---------------------	--

**(MODELO DIÂMETRO x COMPRIMENTO (mm))**

- SafeColor 0,12 x 15 mm
  - SafeColor 0,12 x 30 mm
  - SafeColor 0,14 x 15 mm
  - SafeColor 0,14 x 30 mm
  - SafeColor 0,16 x 7 mm
  - SafeColor 0,16 x 13 mm
  - SafeColor 0,16 x 15 mm
  - SafeColor 0,16 x 30 mm
  - SafeColor 0,16 x 40 mm
  - SafeColor 0,18 x 15 mm
  - SafeColor 0,18 x 30 mm
  - SafeColor 0,18 x 40 mm
  - SafeColor 0,20 x 7 mm
  - SafeColor 0,20 x 13 mm
  - SafeColor 0,20 x 15 mm
  - SafeColor 0,20 x 30 mm
  - SafeColor 0,20 x 40 mm
  - SafeColor 0,20 x 50 mm
  - SafeColor 0,22 x 7 mm
  - SafeColor 0,22 x 13 mm
  - SafeColor 0,22 x 15 mm
  
  - SafeColor 0,22 x 30 mm
  - SafeColor 0,22 x 40 mm
  - SafeColor 0,22 x 50 mm
  - SafeColor 0,25 x 15 mm
  - SafeColor 0,25 x 30 mm
  - SafeColor 0,25 x 40 mm
  - SafeColor 0,25 x 50 mm
  - SafeColor 0,30 x 30 mm
  - SafeColor 0,30 x 40 mm
  - SafeColor 0,30 x 50 mm
  - SafeColor 0,30 x 60 mm
- SAFECOLOR PLUS - com cabo em plástico anatômico**
- SafeColor Plus 0,12 x 15 mm
  - SafeColor Plus 0,12 x 30 mm
  - SafeColor Plus 0,14 x 15 mm
  - SafeColor Plus 0,14 x 30 mm
  - SafeColor Plus 0,16 x 7 mm
  - SafeColor Plus 0,16 x 13 mm
  - SafeColor Plus 0,16 x 15 mm
  - SafeColor Plus 0,16 x 30 mm
  - SafeColor Plus 0,16 x 40 mm
  - SafeColor Plus 0,18 x 15 mm
  - SafeColor Plus 0,18 x 30 mm
  - SafeColor Plus 0,18 x 40 mm
  - SafeColor Plus 0,20 x 7 mm
  - SafeColor Plus 0,20 x 13 mm
  - SafeColor Plus 0,20 x 15 mm
  - SafeColor Plus 0,20 x 30 mm
  - SafeColor Plus 0,20 x 40 mm
  - SafeColor Plus 0,20 x 50 mm
  - SafeColor Plus 0,22 x 7 mm
  - SafeColor Plus 0,22 x 13 mm
  - SafeColor Plus 0,22 x 15 mm
  - SafeColor Plus 0,22 x 30 mm
  - SafeColor Plus 0,22 x 40 mm
  - SafeColor Plus 0,22 x 50 mm
  - SafeColor Plus 0,25 x 15 mm
  - SafeColor Plus 0,25 x 30 mm
  - SafeColor Plus 0,25 x 40 mm
  - SafeColor Plus 0,25 x 50 mm
  - SafeColor Plus 0,30 x 30 mm
  - SafeColor Plus 0,30 x 40 mm
  - SafeColor Plus 0,30 x 50 mm
  - SafeColor Plus 0,30 x 60 mm

[sem dados cadastrados]

<b>Registro</b>	80517530008
<b>Processo</b>	25351479760201608
<b>Fabricante Legal</b>	MAANSHAN BOND MEDICAL INSTRUMENTS CO., Ltd
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	[sem dados cadastrados]



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.495.092/0001-75 DUNS®: 929099717  
 Razão Social: RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Nome Fantasia: RV COMPANY  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/06/2023**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>26/06/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>13/04/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>20/09/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>09/08/2023</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>19/04/2023</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2023**

Emitido em: 30/03/2023 16:12

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 36.495.092/0001-75 DUNS®: 929099717  
Razão Social: RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: RV COMPANY  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

---

**Órgãos do Município de Vargem Grande do Sul**

À(o)  
987565 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
PREGÃO ELETRONICO nº 542023

## PROPOSTA DE PREÇO

Sr(a). Pregoeiro(a),

A empresa **RVC DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.495.092/0001-75, sediada à Avenida Capitão Casa, número 1493, sala 04, Bairro dos Casa, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09812-000, telefone (11) 98919-1708, e-mail [comercial@rvcompany.com.br](mailto:comercial@rvcompany.com.br), neste ato representada pelo Sr. Ricardo Vieira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 45.202.604-0 (SSP-SP), e CPF nº 228.200.078-13, diretor comercial, abaixo assinada, propõe **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**, o fornecimento do material indicado abaixo, conforme Edital do processo em epígrafe, nas seguintes condições:

### 1. Preços:

Item	Descrição	Qnt. Estimada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.
64	<p><b>LUVA PLÁSTICA HDPE DESCARTÁVEL (POLIETILENO)</b></p> <p>A Luva Plástica HDPE Descartável é confeccionada em polietileno de alta densidade, protege as mãos e pode ser utilizada em atividades gerais. Com fechamento feito por solda simples em todo seu perímetro, possui face externa gofrada por gravação multi pontuada em médio relevo. Possui superfície rugosa, Não prescreve; Inodora; Atóxica; Incolor. Descartável e de uso Único; Ambidestra; Não estéril. Material: 100% polietileno. Cor: transparente. Tamanho: único. Validade: 5 anos após a data de fabricação. Embalagem: pacote com 100 unidades.</p> <p>1) MARCA : MBlife 2) FABRICANTE : MEDIX 3) ANVISA : NÃO HÁ 4) CA : NÃO HÁ 5) UNIDADE DE PREÇO : PACOTE COM 100 UNIDADES</p>	400	R\$ 9,75	R\$ 3.900,00	Caixa 100,00 UN
<b>Valor Total da Proposta: R\$ 3.900,00 - Três Mil e Novecentos Reais</b>					

### 2. Prazos e Declarações:

- a. Prazo de entrega do Objeto: Conforme Edital;
- b. Prazo de validade inicial da proposta: **60 (sessenta) dias**;
- c. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de

administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos objetos desta Licitação;

d. Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos, que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de execução o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital. Respeitando especificações. Requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do § 1º do Art. 65, da Lei Nº 8.666/93;

e. É a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

f. As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

g. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASNET, diretamente e/ou por representante, neste certame;

h. Que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõe seu quadro técnico não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado ou função de confiança no **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**;

i. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

### 3. Dados Bancários:

001 – Banco do Brasil S/A

Agência: 4704-X(0)

Conta Corrente: 34.608-X(0)

São Bernardo do Campo/SP, terça-feira, 28 de março de 2023 .

Atenciosamente,



**Ricardo Vieira dos Santos**

**CPF: 228.200.078-13**

**Representante Legal**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RV COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**  
 36.495.092/0001-75  
 NIRE 35232738997

**RICARDO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 45.202.604 SSP/SP e CPF n.º 228.200.078-13, residente e domiciliado na Rua Jurubatuba, 1350, Sala 1127, Centro, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09725-000.

Único sócio componente da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada nos termos da Lei, que gira nesta cidade sob a denominação **RV COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua Jurubatuba, nº 1350, Sala 1127 – Centro – São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09725-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número NIRE 35232738997, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.495.092/0001-75, resolve, na melhor forma de direito em consonância com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar, adequar, transformar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Sede e Domicílio**

A sociedade tinha sua sede e domicílio na Rua Jurubatuba, nº 1350, Sala 1127 – Centro – São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09725-000, passa a ser na **Avenida Capitão Casa, 1493, Sala 04 – Bairro Dos Casa – São Bernardo do Campo – SP - CEP 09812-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – Denominação Social**

A sociedade que girava sob a denominação social **RV COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, passa a ser **RVC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto Social****O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA PASSA SER:**

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de



documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de papeleria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Disposição Final**

Em virtude das disposições dos Novos Códigos Civis Brasileiro, Instituídos pela Lei 10406/2002, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, adequando seu CONTRATO SOCIAL devidamente consolidado, que passa a ter a seguinte redação:

#### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**RVC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

36.495.092/0001-75

NIRE 35232738997

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social as partes abaixo:

**RICARDO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 45.202.604 SSP/SP e CPF n.º 228.200.078-13, residente e domiciliado na Rua Jurubatuba, 1350, Sala 1127, Centro, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09725-000.

Único sócio componente da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada nos

- 2/6 -



Certifico o registro sob o nº 571.264/22-0 em 24/10/2022 da empresa RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE nº 35232738997, protocolado sob o nº SPP2231151121. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 181769892. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

termos da Lei, que gira nesta cidade sob a denominação **RV COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua Jurubatuba, nº 1350, Sala 1127 – Centro – São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09725-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número NIRE 35232738997, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.495.092/0001-75, resolve, na melhor forma de direito em consonância com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar, adequar, transformar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Têm entre si, justos e contratados a Constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da Lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação Social**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **RVC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Sede Social**

A sociedade terá sua sede no foro na **Avenida Capitão Casa, 1499, Sala 04 – Bairro Dos Casa – São Bernardo do Campo – SP - CEP 09812-000**, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios quotista, desde que observadas as disposições legais e vigentes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Objetivo Social**

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,

3/6



Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

#### CLÁUSULA QUARTA – Capital Social

O capital é de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) dividido em 100 quotas no valor unitário de R\$10,00 (Dez Reais) cada, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente no país conform segue abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO
RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	100	R\$1.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>R\$1.000,00</b>	<b>100%</b>

#### CLÁUSULA QUINTA – Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deve manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

#### CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Início e Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades no ato de registro deste instrumento, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA OITAVA – Da Administração e Uso da Firma

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Administração e uso da sociedade serão realizados por todos os sócios, com plenos poderes e atribuições para agir isoladamente ou em conjunto, o uso

4/4



Certifico o registro sob o nº 571.264/22-0 em 24/10/2022 da empresa RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232738997, protocolado sob o nº SPP2231151121. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 181769892. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. nº. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

#### CLÁUSULA NONA – Do Pró-labore

A retirada mensal a título de pró-labore será facultada aos sócios, sendo o valor fixado de comum acordo, obedecendo aos limites legais da legislação do imposto de renda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – Do Balanço e Prestação de Contas

Todo o dia 31 de cada ano, no mês de dezembro, os administradores procederão ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções prevista em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiveram.

Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de qualquer sócio será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando o(s) herdeiro(s), será levado termo de alteração contratual com inclusão deste(s)

Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias da data do balanço especial. E permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Liberações

As deliberações sociais serão tomadas por reunião dos sócios, a serem convocados previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, e-mail, ou por qualquer outro meio ou

- 5/6 -



forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Inexistência de impedimento para o exercício de administração da sociedade.**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeitos de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, deprevariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

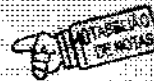
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro**

Fica eleito o foro Central desta comarca para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim por estarem justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito e, posteriormente para sua eficácia será devidamente arquivado e registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP.

São Bernardo do Campo, 28 de Setembro de 2022.

  
RICARDO VIEIRA DOS SANTOS



**TESTEMUNHAS**

  
MAURICIO FERNANDO DE JESUS  
TC-CRC 1SP 227082/O-4  
RG 26.862.758-7 SSP/SP

  
FABIANA CRISTINA DA SILVA  
RG 32.055.729-7 SSP/SP

(Parte integrante do 1ª Alteração Contrato Social da empresa RVC LTDA.)

- 6/6 -



Certifico o registro sob o nº 571.264/22-0 em 24/10/2022 da empresa RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 36232738997, protocolado sob o nº SPP2231151121. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 181769892. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespofine.sp.gov.br](http://www.jucespofine.sp.gov.br).



10/02/2023

0063826902



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 3737152

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RVC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 36.495.092/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0063826902




**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA**  
36.495.092/0001-75

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/02/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.RUPG.ON4J.SNOJ.N7E0.ZKFX

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.495.092/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RV COMPANY	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CAPITAO CASA	NÚMERO 1493	COMPLEMENTO SALA 04
-------------------------------	----------------	------------------------

CEP 09.812-000	BAIRRO/DISTRITO DOS CASA	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
-------------------	-----------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.RICARDO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4330-4312
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 12:59:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.495.092/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/02/2020	
NOME EMPRESARIAL RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CAPITAO CASA	NÚMERO 1493	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 09.812-000	BAIRRO/DISTRITO DOS CASA	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.RICARDO@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4330-4312	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 12:59:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA**  
**CNPJ: 36.495.092/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:24:16 do dia 23/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2023.

Código de controle da certidão: **0DFB.4886.F4FC.1437**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

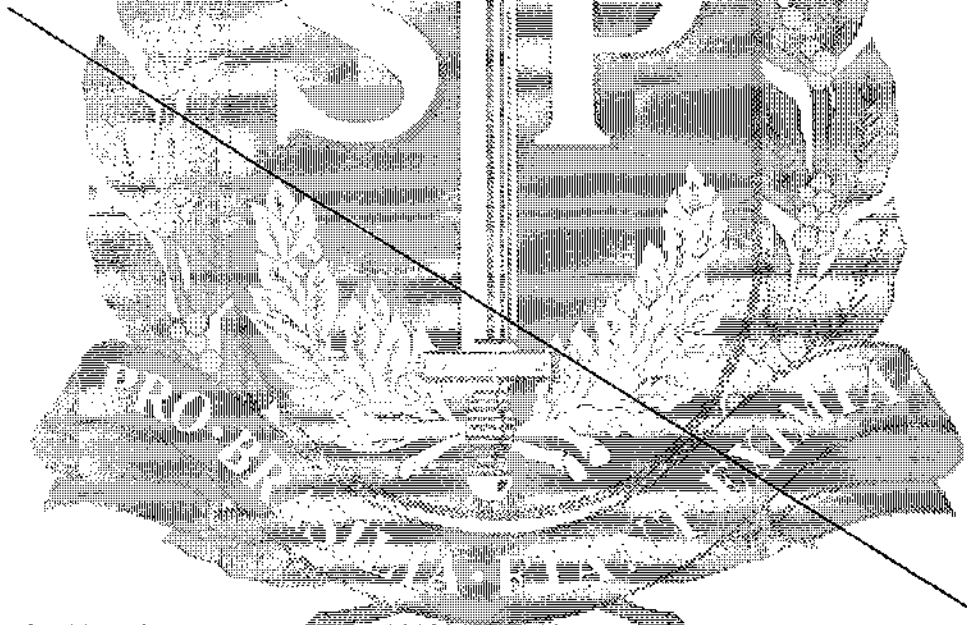


## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.495.092/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, e certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23020348733-63

Data e hora da emissão 09/02/2023 09:55:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DO TESOURO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

Inscrição Mobiliária: 297.542-4

Contribuinte: RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 36.495.092/0001-75

O Departamento do Tesouro **CERTIFICA**: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Taxa de Fiscalização de Funcionamento e/ou Publicidade e/ou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 15:27:20 21/10/2022 <hora e data de Brasília>

**Código de Autenticidade da Certidão: 8VG12XBTO**

**Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.**

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.495.092/0001-75  
**Razão Social:** RICARDO VIEIRA DOS SANTOS 22820007813  
**Endereço:** R FRANCISCO AGUADE GILS 20 / JARDIM DAS INDUSTRI / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12240-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2023 a 13/04/2023

**Certificação Número:** 2023031502202163414521

Informação obtida em 27/03/2023 06:14:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.495.092/0001-75

Certidão n°: 35900882/2022

Expedição: 23/10/2022, às 21:10:58

Validade: 21/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.495.092/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de São  
Bernardo do Campo

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:</b>	
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>
SPM2230828735	2146515
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	
20/01/2023	
<b>DATA DE VALIDADE</b>	
08/03/2025	
	

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.495.092/0001-75
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo/Internet/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
AVENIDA CAPITAO CASA, 1493 SALA 04	
DOS CASA, São Bernardo do Campo - SP CEP: 09812000	



**DADOS DA EMPRESA**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 80.23

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 80.23  
(M<sup>2</sup>)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 04/11/2022**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 024032005000**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em VIAS ARTERIAIS 2 E 3, conforme artigo 50 e Quadro 3C, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4642-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4643-5/02-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

**Atividade Estabelecimento:**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4691-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4713-0/02-Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4754-7/01-Comércio varejista de móveis

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4754-7/02-Comércio varejista de artigos de colchoaria

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**CNAE:**

4755-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial **NÃO ESTABELECIDADA**. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4756-3/00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial **NÃO ESTABELECIDADA**. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial **NÃO ESTABELECIDADA**. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial **NÃO ESTABELECIDADA**. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial **NÃO ESTABELECIDADA**. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4774-1/00-Comércio varejista de artigos de óptica

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4782-2/01-Comércio varejista de calçados

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4783-1/02-Comércio varejista de artigos de relojoaria

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4789-0/01-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial NÃO ESTABELECIDADA. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial **NÃO ESTABELECIDADA**. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial **NÃO ESTABELECIDADA**. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial **NÃO ESTABELECIDADA**. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em VIAS ARTERIAIS 2 E 3, conforme artigo 50 e Quadro 3C, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial **NÃO ESTABELECIDADA**. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial **NÃO ESTABELECIDADA**. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**

8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial **NÃO ESTABELECIDADA**. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/03/2022	CLCB 0000833513	08/03/2025

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2800973	20/01/2023	INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/01/2023		8211-3/00 8219-9/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de São Bernardo do Campo****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/01/2023		8211-3/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/01/2023		8219-9/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/01/2023	INEXISTENTE	

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, **RVC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 36.495.092/0001-75, sediada à Avenida Capitão Casa, 1493, Sala 04, Bairro dos Casa, Município de São Bernardo do Campo, Unidade Federal de São Paulo e Código de Endereçamento Postal (CEP) 09812-000, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **RICARDO VIEIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 45.202.604 (SSP-SP) e CPF nº 228.200.078-13, doravante denominada **LICITANTE**, **DECLARA**, para fins de participação na licitação denominada Pregão Eletrônico e em conformidade do Edital que:

- Conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, ressalvando ainda, que, caso futuramente venha empregar menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, informará tal situação neste mesmo documento).
- Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Que o responsável legal da empresa é o Sr. Ricardo Vieira dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 45.202.604 (SSP-SP), e CPF nº 220.200.078-13, onde será o responsável pela assinatura do Contrato.
- Que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

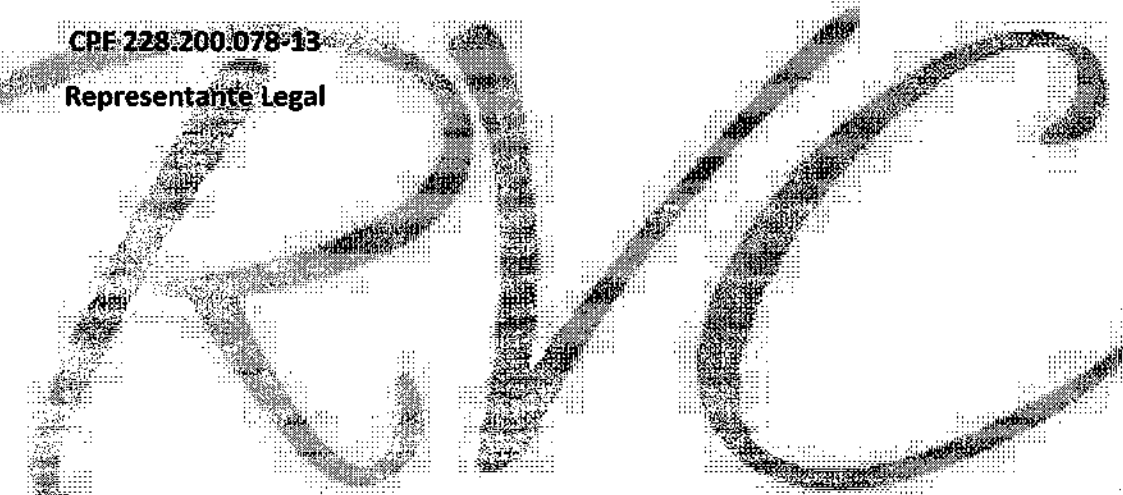
São Bernardo do Campo/SP, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023



**Ricardo Vieira dos Santos**

**CPF 228.200.078-13**

**Representante Legal**

  
**DISTRIBUIDORA**